



SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 05/ 2022 – CREDE 09

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) 9, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar da EEM DE CURIMATÃ, INEP 23000273, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, prorrogado pelo Edital Nº 001/2022/SEDUC de 18 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEM DE CURIMATÃ são as constantes na tabela abaixo:

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL (SEMANAL)
	LÍNGUA PORTUGUESA	12
	REDAÇÃO	01
	BIOLOGIA	10
	EDUCAÇÃO FÍSICA	05
BASE COMUM	MATEMÁTICA	21
	FÍSICA	10
	QUÍMCA	06
	SOCIOLOGIA	04
	FILOSOFIA	05
PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPANHOL)	05
AMBIENTES	LEI	40

Art. 3º Para execução da Seleção ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

- ROGÉRIA VITURINO DA SILVA
- NAIARA HOLANDA FALÇÃO
- ROSENEIDE FURTADO DE OLIVEIRA
- FRANCISCO WALISSON FERREIRA DODÓ
- SARA OLIVEIRA DE MORAIS
- RAFAEL CARVALHO DO VALE
- ANDRÉA CARLA CHAVES NAPOLIÃO
- TIAGO ADAUTO NORONHA MELO TAVARES
- ELISAMERY FALCÃO DA SILVA COSTA





- ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA CASTRO
- EDNA MARIA BACELAR SILVA

Art. 4º Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online por meio do e-mail:gabcrede9@gmail.com, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato PDF, especificando o assunto "inscrição – Seleção Pública de professores para EEM DE CURIMATÃ – PACAJUS. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (85) 3336-6166 e (85) 3336-4498.

Parágrafo único – Para inscrição em mais de uma disciplina, preencher um único formulário da Ficha de Inscrição com as devidas opções e entregar um plano para cada disciplina indicada na inscrição.

4.1 As inscrições ocorrerão, no período de 11/02/2022 a 16/02/2022.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
PORTUGUÊS	Conhecimentos linguísticos: Figuras de linguagem
ARTE	Arte na Idade Média
EDUCAÇÃO FÍSICA	Esteroides anabolizantes
LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	Verb to be: Simple present
LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPANHOL)	Análise linguística: Uso dos artículos e suas funções do sintagma nominal
MATEMÁTICA	Relações métricas do triângulo retângulo
FÍSICA	Leis de Newton
BIOLOGIA	Cíclo de Krebs
QUÍMICA	Balanceamento de equações químicas
GEOGRAFIA	Geografia do Ceará
SOCIOLOGIA	Cultura, identidade e diversidade: o homem e a cultura
HISTÓRIA	História do Ceará
FILOSOFIA	Lógica, argumentação e falácias
LEI	Sistema Linux e Pacote LibreOffice
NTPPS	Pesguisa como princípio Educativo

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores. e-mail:gabcrede9@gmail.com	11/02/2022 a 16/02/2022
Resultado da Solicitação de Inscrição <u>.</u> https://www.crede09.seduc.ce.gov.br/	17/02/2022
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e divulgação do cronograma da apresentação do plano de aula.	18/02/2022
Apresentação do Plano de Aula, REMOTO via Google Meet, A ordem de apresentação dos candidatos será divulgado no ato do resultado da solicitação de inscrição.	22/02/2022
Resultado da Primeira Etapa https://www.crede09.seduc.ce.gov.br/	22/02/2022 às 17h



Análise de Currículos	23/02/2022
Resultado Preliminar da Seleção https://www.crede09.seduc.ce.gov.br/	23/02/2022 às 17h
Recursos ao Resultado Preliminar	24/02/2022
Resultado Final da Seleção https://www.crede09.seduc.ce.gov.br/	25/02/2022
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação após contato da Escola/CREDE 9 com candidato, conforme necessidade do preenchimento da carência existente.	01/03/2022

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma online por meio do e-mail:gabcrede9@gmail.com, de acordo com o cronograma descrito nesta portaria.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, CREDE 9, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE 9, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Horizonte-CE, 11 de Fevereiro de 2022

Pedro Henrique Sampaio Silveira

Coordenador da CREDE 9





Portaria Nº 05/ 2022 – CREDE 09

ENDEREÇO DA ESCOLA

CREDE	ESCOLA
	EEM DE CURIMATÃ
CREDE 9	Endereço: Rodovia CE 253, S/N, Curimatã, Pacajus – CE – CEP 62870-000





Portaria Nº 05/ 2022 – CREDE 09

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DICCIDI INIA	HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO EVICIDA	
DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA	
Arte	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.	
Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.	
Educação Física	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.	
Filosofia	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.	
Física	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecidode conformidade com a legislação vigente.	
Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.	
História	Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.	



Língua Espanhola	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Química	Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Sociologia	Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.





SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;

Portadores de certificados de pós-graduação *lato sensu*, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;

Portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;

Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;

Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas:

Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.

Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.

Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.

Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.





Portaria Nº 05/ 2022 – CREDE 09

FORMULÁRIO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:		
Nome Social¹:		
Solicito atendimento pelo Nome	Social: () Sim () Não	
N° Documento de Identificação:_		Órgão Expedidor:/
CPF:	Data Nascimento:/	/Sexo:
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	CEP:
Contato Telefônico 1:	Contato Tele	rfônico 2:
Email:		
É Pessoa com Deficiência? () N Em caso afirmativo entregar atestado de		
ANEXAR: a) Documento de Identificação com foto; b) CPF; c) Comprovante de endereço (seguindo as orientações do item 6.4 deste Edital); Observação: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.		
1 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado		
DADOS SOBRE FORMAÇÃO PRO	FISSIONAL	
Nome do Curso de Licenciatura/Graduação:		
Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? () Sim () Não. ANO DE CONCLUSÃO:		
Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação :		
Caso esteja cursando, informar o semestre:		
Nome da Instituição na qual está cursando a Licenciatura/Graduação:		





OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:		
Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:		





Portaria Nº 05/ 2022 – CREDE 09

PLANO DE AULA		
CANDIDATO(A):		
ESCOLA:		
TEMA:		
SÉRIE/ANO:		
DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:		
CONTEÚDOS:		
METODOLOGIAS:		
PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:		

(Local e Data)

de

de 2022





_, candidato à Seleção Pública de

Assinatura do Candidato

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 05/ 2022 – CREDE 09

Eu,

Formulário Curriculum Vitae Padronizado

professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei.

sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de folhas, que compõem este <i>Curriculum Vitae</i> Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio Análise Curricular pela banca examinadora.	
I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, m limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.	ínimo de 1 (um) ano
NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetivaregência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada

ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.





NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	
ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Su	perior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre,

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO		
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO		
CARGA HORÁRIA DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO	DE	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO	DE	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MEST	TRADO
NOME DA INSTITUIÇÃO CURSO DE MESTRADO	QUE REALIZOU O
ANO DE CONCLUSÃO MESTRADO	DO CURSO DE

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.



V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTO	RADO			
NOME DA INSTITUIÇÃO Q CURSO DE DOUTORADO	QUE REALIZOU C			
ANO DE CONCLUSÃO I DOUTORADO	DO CURSO DE			
•	ção deverá ter sido	l de Conclusão com histórico do C emitida nos últimos 12 (doze) me		
	,,,	de cal e Data)	de 2022	

Assinatura do Candidato





Portaria Nº 05/ 2022 – CREDE 09

Candidato:	FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO				
CPF:	Data de Nascimento:				
Escola:	Município:				
Nível de Ensino/D	isciplina:				
	ETAPA QUE APRESENTA RECURSO				
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Resultado da Avaliação do Curriculum				
() Indeferimento	de inscrição. () Vitae.				
() Resultado da Aula	Avaliação do Plano de () Resultado final da Seleção.				
	DESCREVER A JUSTIFICATIVA DO RECURSO				
	do				
	,dede 2022 (Local e Data)				